



LINHA DE APOIO DE EMERGÊNCIA AO SETOR DAS ARTES

FUNDO DE FOMENTO CULTURAL

MINUTA DE PROPOSTA A QUE SE REFERE O PONTO I. DO ANÚNCIO DE ABERTURA

As propostas são apresentadas por via eletrónica, através do endereço cultura.covid19@mc.gov.pt, em formato PDF, utilizando a presente minuta e devem incluir o plano das atividades abrangidas e o respetivo orçamento, para além de outros elementos ou documentos considerados relevantes, designadamente, caso o projeto beneficie de algum tipo de apoio, a indicação da entidade, valor e os fundamentos da insuficiência de tal apoio.

O documento apresentado não deverá ultrapassar as dez páginas e nele deverão constar os seguintes pontos:

1. Dados de identificação

Nome ou designação social, natureza jurídica, morada ou sede

2. Equipas

Nome, vínculo, pequena nota biográfica, função

3. Apoios

Entidade, natureza do apoio, valores estimados

4. Apresentação do projeto

Caraterísticas relevantes da distinção, qualidade e originalidade; caso o projeto inclua uma proposta de execução e apresentação, possíveis locais de apresentação

5. Objetivos artísticos e de interesse público cultural do projeto

6. Orçamento

Total de despesas (discriminadas por tipo) e eventuais receitas; apoio financeiro solicitado

7. Observações

8. Outros elementos ou documentos



- Documentos comprovativos ou declaração de honra que ateste o cumprimento dos requisitos de elegibilidade previstos nas alíneas b) e c) do n.º 3 do ponto E do anúncio de abertura;
- Indicação da situação regularizada perante a administração fiscal e a segurança social, não relevando as dívidas constituídas no mês de março de 2020.

Nota: Os documentos comprovativos da situação regularizada perante a administração fiscal e a segurança social, ou a autorização para consulta nos respetivos sítios da Internet, devem ser remetidos até à assinatura do protocolo.